

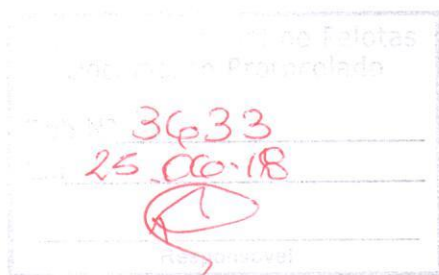


CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00000F2420005700279C03D2FA01B8B8

EMENDA ADITIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Pelotas;
Senhoras e Senhores Vereadores:



Altera o Artigo 1º da Mensagem 069/2017, que altera a Lei 5.502, de 11 de setembro de 2008, que trata do III Plano Diretor do Município de Pelotas e dá outras providências.

Art. 1º Altera o Artigo 1º da Mensagem 069/2017 acrescentando o inciso CLV ao artigo 126º da Lei 5.502 que passa a vigorar com a seguinte redação:

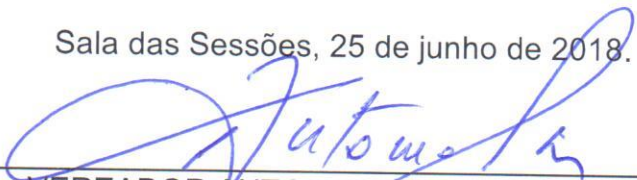
Art.126º.

CLV - Avenida Prefeito Ary Alcântara, entre a Avenida Engenheiro Ildefonso Simões Lopes e a Rua Gomercindo Carvalho.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativas em plenário.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2018.


VEREADOR ANTONIO PÊRES - TONINHO
LÍDER DA BANCADA DO PSB